



Câmara Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 03/2024

EMENTA: “SOLICITO RESPEITOSAMENTE AO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE ESTUDE A POSSIBILIDADE DE REALIZAR NOSSA TRADICIONAL FESTA DE CARNAVAL DO MUNICÍPIO DE LAVRINHAS, CASO NÃO SEJA POSSÍVEL, REALIZAR AO MENOS UMA MATINÊ PARA AS CRIANÇAS”.

JUSTIFICATIVA

Considerando que seria de grande valia se este respeitoso Executivo Municipal estudasse a possibilidade de através do setor responsável, realizar nossa tradicional festa de Carnaval do Município de Lavrinhas, caso não seja possível, realizar ao menos uma matinê para as crianças;

Considerando que a festa de Carnaval é uma tradição cultural da nossa Cidade que representa a união, celebração e alegria dos munícipes;

Considerando que a festa de Carnaval além de entretenimento, tem também uma grande importância social e econômica, visto que, influencia no setor turístico e demais setores;

Considerando que este Vereador tem recebido diversos e constantes pedidos neste sentido;

Considerando que este Vereador e toda a população Lavrinhense contam com a valorosa colaboração deste respeitoso Executivo Municipal para mais esta solicitação.

Diante de todo o exposto, indico na forma regimental que se officie ao respeitoso Executivo Municipal para que, com todo o respeito e acatamento, estude a possibilidade de atender ao pedido deste Vereador.

Sala Vereador José Maria de Castro, 07 (sete) de fevereiro de 2024.

JOSÉ JOÃO DA SILVA
VEREADOR